

Senhor.

D. João Jacomo de Baumann, de  
 Nacaa Suissa, Magadeiro graduado, e Ajudante de  
 Ordens do Governo de São Paulo, que entrando no servi-  
 ço de Portugal em 13 de Julho de 1798, foi o Príncipe  
 Regente (hoje Rei D. João VI.) tendo concedido ao  
 Sup.<sup>te</sup> como estrangeiro, humma Pensão de trintamil  
 reis por mez, em lugar de soldo dobrado, que d'antes  
 se dava aos Estrangeiros, que prestavam ao serviço de  
 Portugal, e foi cobrando sempre até o dia 5 de Agosto  
 de 1822, como mostra pello Documento junto, e pello  
 Polcinho particular (por especial Mercê) por ser  
 mais facil a Cobrança, do que pello Corario, por em  
 no Mez de Dezembro foi suspenso a dita Cobrança  
 por se julgar acabado, o dito Polcinho particular;  
 Contudo o Sup.<sup>te</sup> se julga nas Circunstancias de mere-  
 cer a Continuação da dita Pensão, por ser parte do  
 seu soldo, e como estrangeiro não ter mais rendimento al-  
 gum, e o pagamento sobre dita, ter sido da quella maneira  
 por mais favoravel ao Sup.<sup>te</sup>, alias deveria ser pello  
 Thesouro Publico, e se fora talvez se lhe não suspen-  
 desse, por tanto

P. a N. M. J. Thome em Consideração o  
 exposto do Sup.<sup>te</sup>, os Annos que tem servido,  
 sempre com honra e promptidão, e tendo sido  
 incumbido de varias Comissões extraordinarias,  
 e de muita Consideração, como pode pro-  
 nar com mais de vinte documentos, seja servido  
 do mandar que se continue a pagar ao Sup.<sup>te</sup>  
 pello Thesouro Publico, des do dia que se deixou  
 de pagar. C. R. M.

João Jacomo de Baumann.

A Commissão de Guerra e Fazenda  
 9 de Setembro de 1823